



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 78/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023


Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 78/2023 – Pregão Eletrônico nº 58/2023 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I. Aos onze dias do mês de maio do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia e a equipe de apoio, integrada pelos membros Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sr. Thiago de Souza Costa e a Sra. Vanda Aparecida de Souza, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, contando com a presença da representante da Secretaria Requisitante a Sra. Ariadne Antônio Gandolfi, para acompanhar o certame, verificar propostas, analisar documentação, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico e realizar diligências que se fizerem necessárias no decorrer do certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 30.209.422/0001-32 e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA EPP, CNPJ: 20.784.313/0001-95, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 02 (Duas) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14 do Edital. Após exames, verificou-se que as empresas se encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a HABILITAÇÃO das empresas: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 30.209.422/0001-32 e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA EPP, CNPJ: 20.784.313/0001-95. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da




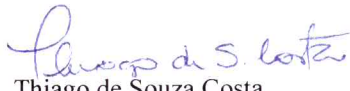
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame as empresas: **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 30.209.422/0001-32, itens nº 05, 09, 12, 15, 19, 23, 24, 25, 26, 40 e 41** e a empresa **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA EPP, CNPJ: 20.784.313/0001-95, itens nº 08, 14, 16, 33, 38, 39, 46 e 47**. Restaram **DESERTOS** os itens nºs 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado o Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** tendo em vista que a empresa vencedora disponibilizou a documentação de habilitação autenticada digitalmente na plataforma, esta fica dispensada do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4 do Edital. Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio


Ariadne Antônio Gandolfi
Representante da Secretaria